



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**ATA Nº 5/2024****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2024**

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Domingos Manuel Marques Silva, com a presença dos Vereadores, Ana Isabel Tavares Cunha, Alcides Cardoso Alves, Alexandre Valente Rosas Caetano, António Carlos Silva Monteiro Bebiano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves, Rúben Américo Jorge Ferreira e Vitor Manuel Soares de Oliveira. -

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 14 de Outubro de 2021, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:30 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, deu início à reunião, destacando a participação do Município na BTL, o que vem acontecendo há 8 anos consecutivos, no certame mais importante de Turismo de Portugal, promovendo o nosso território como destino turístico, através do seu património natural, histórico e cultural e das suas tradições, com especial destaque para o azulejo, o pão-de-ló e a estação náutica, para além do património religioso. -----*

Esta participação decorreu num stand próprio, tendo Ovar estado ainda representado nos stands do Turismo do Centro, da CIRA/Região de Aveiro e das estações náuticas, sendo realizadas inúmeras oficinas de pintura de azulejos, experiências interativas, provas de pão-de-ló, produzidos crachás com motivos da Igreja de Válega, da Estação de Ovar e do Tribunal, entre outros locais de referência, entre outras atividades que atraíram um público vasto. -----

Pela primeira vez, o stand da Câmara Municipal de Ovar integrou a "Kids Route", um roteiro construído para famílias com crianças que, através de um passaporte, percorrem pontos específicos da BTL, que foi muito valorizado pelo público. -----

Salientou a importância destas participações para a promoção do nosso território como destino turístico, que tem registado números muito significativos, com o número de dormidas em alojamentos turísticos a duplicarem entre 2013 e 2022, de 53 mil dormidas em 2013 a 110 mil dormidas, em 2022.-----

Realçou a realização, no Centro de Arte de Ovar, do III Congresso Nacional de Serviço Social Escolar, promovido pela Cooperativa de Solidariedade Social, com a colaboração do Agrupamento de Escolas de Ovar e a Associação de Investigação e Debate em serviço social. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

No âmbito laboral, salientou a assinatura de um novo Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP), com três estruturas sindicais representativas dos trabalhadores – o SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, o STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e o STFPS Centro – Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro. -----

Mais referiu que o mencionado acordo abrange cerca de 700 trabalhadores da autarquia e visa otimizar as condições dos trabalhadores municipais, aumentar os seus níveis de motivação, empenho e produtividade, assim como incentivar a conciliação da vida pessoal e profissional e o seu índice de felicidade. -----

Na área do ambiente, destacou a instalação de novos contentores para a recolha de óleos alimentares usados, que tem uma aplicação informática associada, “Carbon Foote”, permitindo motivar a sua utilização através da atribuição de incentivos aos seus utilizadores. -----

Realçou que está em curso o processo eleitoral relativo à eleição para a Assembleia da República do dia 10 de março, tendo-se realizado, no passado dia 3, o voto antecipado em mobilidade, com a instalação de duas mesas de voto na Biblioteca Municipal, tendo exercido o seu direito de voto 656 dos 689 inscritos para o efeito. -----

No próximo domingo, dia 10, está previsto o funcionamento de 53 mesas de voto em todo o concelho, para um total de 50902 eleitores inscritos. -----

Por fim, informou que o senhor Vereador Alexandre Rosas irá participar numa reunião da Assembleia da Rede Europeia de Celebrações da Semana Santa e Páscoa, na Cidade de Lorca (Múrcia), Espanha, rede que o Município de Ovar passou a integrar, cujo objetivo é promover as celebrações quaresmais da cidade, a valorização do património religioso do concelho e as suas tradições e celebrações religiosas. -----

*A senhora Vereadora Ana Cunha* salientou que ao Município foi atribuído o Selo de Mérito do Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais, a cuja rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais pertence, pelo trabalho desenvolvido nesta área, nomeadamente, através da implementação do projeto “Medidas do Município de Ovar no Apoio aos Cuidadores Informais”, e reconhecendo as boas práticas, que tem trabalhado em conjunto com parceiros da rede social, no sentido de valorizar os Cuidadores Informais. -----

Mais referiu que os Cuidadores Informais desenvolvem um trabalho meritório e insubstituível, muitas vezes invisível para a sociedade, sendo que a Câmara Municipal, em estreita colaboração com a rede social concelhia, está atenta e tem organizado respostas diferenciadoras para que os Cuidadores sejam valorizados e para que o seu trabalho seja dignificado. -----

*O senhor Vereador Alexandre Rosas* salientou que a BTL é o grande certame do turismo em Portugal, e que este ano bateu o record de visitantes, sendo que os contactos estabelecidos com os profissionais e entidade ligadas ao turismo foram em número muito superior ao de anos anteriores, esperando que venham a resultar num aumento significativo da atividade turística do concelho. -----

*O senhor Vereador António Bebiano* realçou a entrada em vigor do designado Simplex Urbanístico, que traduz a simplificação dos procedimentos relacionados com a área do urbanismo e do ordenamento do território, e que tem levantado grandes dificuldades na



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

sua aplicação e adaptação dos procedimentos urbanísticos vigentes, sendo que estas dificuldades se estendem a todos os Municípios. Mais referiu, que existe a possibilidade de se ter de encerrar o balcão digital, previsivelmente durante uma semana, para possibilitar a adaptação de todo o sistema às novas regras. -----

*A senhora Vereadora Márcia Valinho*, considerando que a Câmara Municipal aprovou e defende a não integração do Concelho de Ovar na ULS RA, questionou a razão pela qual o senhor Presidente em exercício e os demais vereadores justificam o seu envolvimento em ações de campanha da AD, cujo cabeça de lista por Aveiro defende exatamente o oposto? Não há demarcação nem do executivo em permanência, nem do PSD Ovar nesta matéria?

Mais referiu que, nos últimos dias, tem lutado consigo para processar as cenas chocantes que testemunhou na última Assembleia Municipal. -----

Ficou profundamente envergonhada com o comportamento inconveniente de algumas das bancadas e as denúncias de corrupção apresentadas. -----

Na incerteza sobre a veracidade das acusações de corrupção, considerou essencial que se diligencie o apuramento da verdade, de forma imparcial e zelosa. A integridade e a reputação da instituição, bem como a confiança da população, dependem da capacidade de lidar com estas alegações de maneira transparente e eficaz. -----

Referiu, ainda, que recentemente, somos confrontados quase diariamente com notícias preocupantes sobre condutas questionáveis na atuação da Câmara Municipal. A falta de uma resposta adequada, transparente e firme, apenas alimenta a perceção de conivência ou negligência, com a qual não se identifico. E como tal, expressou a sua opinião de ser crucial realizar uma auditoria externa aos serviços municipais visados. -----

*O senhor Vereador Alcides Alves* iniciou a sua intervenção referindo que as recentes declarações públicas, acerca da aceitação da integração do Hospital de Ovar na ULS da Região de Aveiro por parte do cabeça de lista da AD por Aveiro, Emídio Sousa, eram objeto de preocupação, para os vereadores do PS, pelo que exigiam, por parte do executivo em permanência da Câmara Municipal e do PSD local, uma tomada de posição, sob pena de virem a ser, futuramente, acusados, de contribuir para contrariar os interesses dos vareiros, em matéria de saúde e renegarem posições assumidas pela Câmara Municipal.--

Seguidamente, proferiu esta intervenção: -----

“SENHOR PRESIDENTE, COLEGAS DA VERAÇÃO: -----

OS HISTORIADORES SÃO UNÂNIMES EM CONSIDERAR O ANO 536 DC COMO O PIOR ANO DA HISTÓRIA DA HUMANIDADE – APELIDADO DE ANO DAS TREVAS, COM TODO O TIPO DE EVENTOS: CLIMÁTICOS (UM NEVOEIRO INJUSTIFICÁVEL CAIU SOBRE A TERRA DURANTE 18 MESES); DE SAÚDE, (PESTE BUBÓNICA) E GEOLÓGICOS (ERUPÇÕES VULCÂNICAS, UM POUCO POR TODO O MUNDO). -----

DIVERSOS HISTORIADORES CHEGARAM A AFIRMAR QUE FOI O PIOR ANO PARA SE ESTAR VIVO.-----

ORA, 2024, CONCORRE PARA SER O PIOR ANO PARA SE SER AUTARCA E PRINCIPALMENTE AUTARCA DO PSD MUITO POR CAUSA DO NEVOEIRO, NÃO O “FULGOR BAÇO DA TERRA” COMO ESCREVEU O POETA FERNANDO PESSOA, NA MENSAGEM – MAS O NEVOEIRO DA DÚVIDA E DA SUSPEIÇÃO QUE ATITUDES MENOS REFLETIDAS, EUFEMÍSTICAMENTE FALANDO, MUITO TÊM CONTRIBUÍDO PARA ADENSAR. -----

DEPOIS DAS NOTÍCIAS EM DIFERENTES ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL QUE A REVELAREM-SE VERDADEIRAS NOS DEIXAM A TODOS PERPLEXOS E DOS ACONTECIMENTOS VIVIDOS NA ÚLTIMA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO VERMOS UM MUNÍCIPE, A AFIRMAR COM TODAS AS LETRAS QUE O PRESIDENTE DA CÂMARA COM MANDATO SUSPENSO NÃO PRIMA PELA ÉTICA E PELA HONESTIDADE, TENDO PRATICADO FACTOS, QUE A SEREM PROVADOS, INTEGRAM A PRÁTICA DE ILÍCITO CRIMINAL, FACTO QUE LEVOU O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTICIPAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

- DIAP DE OVAR, AS AFIRMAÇÕES PROFERIDAS, ASSIM COMO A PROFERIR AFIRMAÇÕES QUE LESAM A HONRA E A DIGNIDADE DO VEREADOR ANTÓNIO BEBIANO E DO ENG. JOSÉ PINTO - CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS - NÃO POSSO DEIXAR DE MANIFESTAR A MINHA INQUIETAÇÃO, POR VER ESTE ÓRGÃO, EM PARTICULAR E A CÂMARA MUNICIPAL, EM GERAL, TRATADA DE FORMA TÃO ABSURDA, VEM A LUME NOVO EPISÓDIO QUE É O PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DO ENG. RICARDO REIS PARA IR TRABALHAR PARA A EMPRESA MÁRIO FERREIRA PINTO E FILHOS, LDª, EMPRESA A QUEM A CÂMARA CONSIGNOU, RECENTEMENTE, A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIF. DO SEIXAL POR 1,3MC, PARA ALÉM DE OUTRAS EMPREITADAS EM CURSO, NO VALOR DE CENTENAS DE MILHARES DE EUROS. -----

ORA, SE QUANTO AO PRIMEIRO ASPETO ESPERO QUE OS LESADOS DIRETAMENTE RESPONSABILIZEM, NO LOCAL PRÓPRIO, COMO FEZ O ENG. SALVADOR MALHEIRO, E A CÂMARA FAÇA O MESMO PORQUE TAMBÉM FOI CITADA, PROVANDO QUE OVAR AINDA NÃO É TERRENO DOS PROFISSIONAIS DA MALEDICÊNCIA, QUANTO AO SEGUNDO CASO DEIXO AQUI ALGUMAS CONSIDERAÇÕES EM JEITO DE PERGUNTAS, PARA AS QUAIS SOLICITO, POR PARTE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, EM EXERCÍCIO, ESCLARECIMENTOS CABAIS. -----

1ª - EM QUE DATA FOI SOLICITADA PELO ENG. RICARDO REIS A LICENÇA LIMITADA SEM VENCIMENTO E EM QUE DATA FOI DEFERIDO O PEDIDO POR PARTE DA CÂMARA? -----

2ª - O PEDIDO DE LICENÇA LIMITADA SEM VENCIMENTO, MAIS CONHECIDA COMO LICENÇA SEM RETRIBUIÇÃO, PEDIDA PELO ENG. RICARDO REIS, FORMULAVA A RAZÃO DE SER DO PEDIDO E APONTAVA O TEMPO EM QUE IA SER EXERCIDA? SE SIM, QUAL FOI O MOTIVO EVOCADO? -----

E NÃO NOS BASTAM AS RAZÕES INVOCADAS E ACEITES PELA CÂMARA - RAZÕES DE NATUREZA PESSOAL E PROFISSIONAL - POIS ESTAS LICENÇAS PREVISTAS NO ARTº 317º DO CÓDIGO DE TRABALHO, SÃO SEMPRE FRUTO DE UMA DECISÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA QUE, CASO NÃO CONCORDE COM OS MOTIVOS ALEGADOS, PODE NÃO AUTORIZAR, POIS ESTE TIPO DE LICENÇAS NÃO SÃO DIREITOS ADQUIRIDOS DOS TRABALHADORES, MAS UMA POSSIBILIDADE DE SE PODER INTERROMPER O TRABALHO, POR MAIS DE 60 DIAS, SEM PERDER O VÍNCULO LABORAL E SEM PERDER O TEMPO DE SERVIÇO, UMA VEZ QUE O TEMPO DA LICENÇA CONTA PARA EFEITOS DE ANTIGUIDADE, DESDE QUE AS RAZÕES EVOCADAS SE ENQUADREM NAS MEDIDAS SUPRACITADAS. -----

ESPECIALISTAS EM DIREITO LABORAL, NOTAM QUE AS LICENÇAS PREVISTAS NA LEI "NÃO SERVEM NEM TÊM O PROPÓSITO DE O TRABALHADOR PODER IR DESEMPENHAR FUNÇÕES PARA OUTRO EMPREGADOR" -----

E TAMBÉM NÃO ME TRANQUILIZA QUE A CÂMARA, FIZESSE LEMBRAR QUE ESSA LICENÇA "NÃO AFASTA OS DIREITOS, DEVERES E GARANTIAS DAS PARTES, PELO QUE O TRABALHADOR ESTÁ OBRIGADO A NÃO EXERCER QUALQUER ATIVIDADE QUE POSSA COLIDIR COM OS DEVERES A QUE ESTÁ VINCULADO PERANTE O MUNICÍPIO DE OVAR" E FRISANDO QUE "A ATUAÇÃO CONTRÁRIA IMPORTARÁ A ADOÇÃO DAS MEDIDAS ADEQUADAS À SUA IMEDIATA CESSAÇÃO", POIS TUDO ISSO ESTÁ CONTEMPLADO NO CÓDIGO DE TRABALHO, POIS TODOS SABEMOS QUE A SUSPENSÃO DO CONTRATO POR VIA DA LICENÇA SEM VENCIMENTO NÃO AFASTA, E NEM PODIA, O REGIME DE INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS PREVISTO NA LEI SOB PENA DE ESTAR DESCOBERTO O CAMINHO PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS PRATICAREM ATOS CONTRÁRIOS AOS INTERESSES DOS SERVIÇOS OU COMELES CONFLITUANTES". ---- É QUE OS MOTIVOS PARA PODER SER AUTORIZADA ESTA LICENÇA TÊM A VER COM DOENÇA COMPROVADA, AUSÊNCIA DO CÔNJUGE PARA O ESTRANGEIRO E, ACIMA DE TUDO, FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL E NÃO COMO MUDANÇA DE ENTIDADE EMPREGADORA. -----

NÃO É PRECISO SER JURISTA PARA VER QUE OS FACTOS DESCRITOS PELA COMUNICAÇÃO SOCIAL APONTAM PARA INFRAÇÕES DISCIPLINARES, JÁ PARA NÃO FALARMOS DAS PENAS, TAIS COMO, PECULATO E CORRUPÇÃO PASSIVA. -----

3ª - QUAIS OS FUNDAMENTOS DO DEFERIMENTO DA LICENÇA POR PARTE DA CÂMARA COMUNICADOS AO REQUERENTE? -----

4ª - REFERIU EXPRESSAMENTE O ENG. RICARDO REIS QUE PRETENDIA IR TRABALHAR PARA OUTRA ENTIDADE? SE SIM, A QUE ENTIDADE SE REFERIA? -----

É QUE EM CASO AFIRMATIVO, O TÉCNICO TERIA DE INCLUIR NO PEDIDO DE LICENÇA DADOS COMO O "LOCAL DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO OU ATIVIDADE A ACUMULAR", COISA QUE, A JULGAR PELA RESPOSTA DA CÂMARA, PARECE NÃO TER ACONTECIDO. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

A SITUAÇÃO DESCRITA, PELA COMUNICAÇÃO SOCIAL, REVELA UM POSSÍVEL CONFLITO DE INTERESSES POR PARTE DO FUNCIONÁRIO.-----

5ª – EM QUE DATA TEVE A CÂMARA CONHECIMENTO DE QUE O ENG. RICARDO REIS INICIOU FUNÇÕES TÉCNICAS NA EMPRESA MÁRIO FERREIRA E FILHOS, Ld.ª? -----  
É QUE SEGUNDO A LEGISLAÇÃO, CABE AO TRABALHADOR SOLICITAR À ENTIDADE PATRONAL A LICENÇA SEM VENCIMENTO, NO PRAZO DE 90 DIAS ANTES DO SEU INÍCIO, ALÍNEA C) DO Nº3 DO ARTIGO 317º DO CÓDIGO DE TRABALHO.-----

7ª – PARTICIPOU O ENG. RICARDO REIS EM REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA MÁRIO FERREIRA PINTO E FILHOS, LDª EM ALGUMA REUNIÃO NA CÂMARA MUNICIPAL, OU OUTRO LUGAR, EM QUE A REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO SEIXAL, OU OUTRA EMPREITADA EM QUE O DONO DA OBRA SEJA A CÂMARA, FOSSE O OBJETIVO? SE SIM, EM QUE DATA E EM QUE EMPREITADA? -----

8ª – QUE PROCEDIMENTO TEVE A CÂMARA QUANDO TOMOU CONHECIMENTO QUE O REFERIDO TÉCNICO REPRESENTAVA A EMPRESA MÁRIO FERREIRA PINTO E FILHOS, LDª, NUMA OBRA CONSIGNADA PELA CÂMARA, INCORRENDO NA PRÁTICA DE ATOS CONTRÁRIOS AOS INTERESSES DOS SERVIÇOS OU COMELES CONFLITUANTES? -----

QUE ME SEJA FACULTADA CÓPIA DO PROCEDIMENTO.-----

TERMINO A MINHA INTERVENÇÃO REFERINDO, COMO JÁ O FIZ EM REUNIÃO ANTERIOR, QUE O EXECUTIVO EM PERMANÊNCIA TEM CRIADO CONDIÇÕES PARA QUE OS PROFISSIONAIS DA MALEDICÊNCIA E, NÃO SÓ, LAVREM TERRENO AO PERMITIR QUE SE POSSAM CONFUNDIR CARGOS PARTIDÁRIOS COM INSTITUCIONAIS, PELO QUE SE TORNA IMPERIOSO ACABAR COM ESTA SITUAÇÃO. ---  
E, SENHOR PRESIDENTE, JÁ NÃO NOS BASTAM OS DISCURSOS, POIS OS DISCURSOS SÃO, CADA VEZ MAIS, O ESPANTALHO DA AÇÃO.-----  
MUITO OBRIGADO.”-----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal,* em exercício, salientou respeitar muito todas as instituições, não querendo participar no jogo de quem quer pôr em causa as instituições, num período eleitoral.-----

Mais referiu que a Assembleia Municipal tomou uma decisão, no sentido de remeter o assunto a uma comissão especializada, que tem mais poderes que uma comissão eventual, e por isso é necessário que sejamos todos rigorosos e não embarcar em populismos e em ações de desinformação.-----

Considerou que cada um tem a sua posição, a sua forma de ver os assuntos, e todos temos já alguma experiência política no exercício de funções públicas. A Câmara Municipal, sobre este assunto, já fez o que achou o que devia fazer, tendo já prestado um esclarecimento público sobre este assunto, sendo agora o tempo da justiça, e devem ser as instituições da justiça a investigar.-----

Expressou o seu entendimento, de que, neste momento, não tem de dizer mais nada, sendo que a comissão especializada da Assembleia Municipal deve solicitar à Câmara Municipal o processo e todos os documentos relacionados com esta situação, assim como todos os senhores Vereadores e membros da Assembleia Municipal podem questionar a Câmara Municipal, questões essas que serão cabalmente respondidas. Mais referiu que a sua preocupação é que a obra em causa se inicie o mais rapidamente possível e se concretize.-----

No que concerne à questão do Eng. Ricardo Reis, todos os documentos solicitados serão disponibilizados, sendo que a licença sem vencimento foi requerida pelo funcionário, foi apreciada nos termos da lei, e foi concedida, a exemplo de outras que foram solicitadas por outros funcionários municipais.-----

Posteriormente, a Câmara Municipal tomou conhecimento que o referido funcionário estava a trabalhar com a empresa em causa e participou numa reunião com os serviços



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

municipais, em representação da empresa. Simultaneamente, a situação foi do conhecimento público através de um meio de comunicação social. -----

Após ter tomado conhecimento da situação descrita, foi o funcionário notificado para esclarecimento da situação, para se abster de intervir em obras a decorrer no concelho de Ovar ou, em alternativa, fazer cessar o seu vínculo com a empresa em causa sob pena de ficar sobre a alçada disciplinar do Município. -----

Posteriormente, foi rececionada uma comunicação do Eng. Ricardo Reis, na qual solicitava a rescisão contratual com a Câmara Municipal de Ovar. -----

Quanto aos panos colocados na fachada do Edifício dos Paços do Concelho, alusivos à semana santa, reiterou que esta é já uma prática e tradição de há muitos anos e que vai ser mantida. -----

Sobre a questão da saúde, considerou que a posição da Câmara Municipal de Ovar é muito clara, e recentemente teve a oportunidade de reafirmar a posição assumida, em não aceitar a transferência de competências na área da saúde, enquanto se mantiver a sua integração na ULS da Região de Aveiro. -----

Informou que, dos contactos que teve com o cabeça de lista da Coligação Aliança Democrática por Aveiro, este assumiu que, sendo esta uma candidatura a nível do distrito de Aveiro, deve defender os interesses da maioria dos concelhos da região de Aveiro, mas assumindo, também, o compromisso, enquanto futuro deputado na Assembleia da República, de defender a reapreciação e reavaliação de todo este processo, assim como do processo de desagregação das freguesias. -----

Quanto à proposta de auditoria externa, considerou que não há necessidade de tal procedimento, dado que, o que está em causa é uma denúncia de uma pessoa, com uma agenda política conhecida, e com muito pouca credibilidade, sendo que a Câmara Municipal é uma entidade fiscalizada por várias entidades externas, nomeadamente, pelo Tribunal de Contas, que fiscalizou todo o procedimento, no âmbito do qual, todas as decisões foram devida e tecnicamente fundamentadas e aprovadas pela Câmara Municipal. -----

Reafirmou a necessidade de sermos rigorosos e esclarecedores, e não contribuir para a confusão, como seja o facto de ser divulgado e noticiado o facto da Assembleia Municipal não aprovar a constituição de uma comissão eventual, mas não ter sido da mesma forma divulgado e noticiado, que aprovou a análise do processo por uma comissão especializada. -----

*A senhora Vereadora Júlia Oliveira* considerou que o país se encontra em campanha eleitoral, num momento crucial do desenvolvimento da democracia em Portugal e no mundo, uma campanha cujo modelo é indiscutivelmente, de confrontação e nada de esclarecimento e informação. Relativamente ao clima de denúncia, ataques pessoais e de **inegáveis** populismos, clima e modelo de cidadania com que **não** se identifica, que se demarca de todo, remetendo a avaliação a fazer e as consequentes intervenções que daí advenham para um tempo posterior à campanha e de maior serenidade e objetividade. ---

Relativamente à auditoria externa, considerou que não é aplicável quando o tempo é de preservação do regular funcionamento da Câmara Municipal, porque considera que apenas potencia a desconfiança. Uma auditoria interna com objetivo de avaliação de processos, implementação de medidas corretivas de melhoria de processos, pode servir



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

a valorização de confiança, do profissionalismo e do rigor que se exige a todos. Não devemos contaminar o todo pela parte. -----

*O senhor Vereador António Bebiano salientou que, enquanto membro da Câmara Municipal, o que o indigna é a forma leviana como as pessoas podem pôr em causa a seriedade de outras pessoas, põem em causa a Câmara Municipal, e não questionam como as acusações são feitas, questionando de que é que foi acusado, uma vez que se tratou de uma insinuação e nada foi concretizado.* -----

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO-----**

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024. -----**

***Deliberação nº 116/2024:*** -----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.* -----

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E OS SERVIÇOS SOCIAIS E CULTURAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OVAR - ANO DE 2024. -----**

***Deliberação nº 117/2024:*** -----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração, para o ano de 2024, nos termos e fundamentos da informação nº 20/DAJF/SP, de 27.02.2024, e aprovar a respetiva minuta.* -----

**ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS OVAR/MONTRAS DE NATAL 2023. -----**

***Deliberação nº 118/2024:*** -----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.* -----

**ELH - REABILITAÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - OVAR - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO. -----**

***Deliberação nº 119/2024:*** -----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final, adjudicar a empreitada de ELH – Reabilitação / Reestruturação dos Edifícios da Avenida D. Maria II – Ovar, à entidade EMBEIRAL – Infraestruturas e Serviços, Lda., pelo montante de € 5.654.608,91, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos das alíneas a) e b) das conclusões do relatório final, datado de 01.03.2024, e proceder nos termos da alínea c) do mesmo.* -----

**ELH - REABILITAÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - OVAR - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**Deliberação nº 120/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.* -----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DATADO DE 16.02.2024.---**

**Deliberação nº 121/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, datado de 16.02.2024.* -----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DATADO DE 16.02.2024.---**

**Deliberação nº 122/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, datado de 16.02.2024.* -----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/4 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DATADO DE 22.02.2024. --**

**Deliberação nº 123/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, datado de 22.02.2024.* -----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/6 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DATADO DE 05.03.2024. --**

**Deliberação nº 124/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, datado de 05.03.2024.* -----

**PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 17.02.2024 A 01.03.2024 - PARA CONHECIMENTO. -----**

**Deliberação nº 125/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.* -----

**DIVISÃO FINANCEIRA -----**





CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTAL DE 17.02.2024 A 01.03.2024. -----**

***Deliberação nº 126/2024:* -----**  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.*-----

**INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR, A 01 DE MARÇO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO. -----**

***Deliberação nº 127/2024:*-----**  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.* -----

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----**

**PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OVAR - PROCESSO Nº 2024/100.10.600/1. ----**

***Deliberação nº 128/2024:* -----**  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 7404, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 28.02.2024.* -----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA RENDA EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO E PERDÃO DAS RENDAS VENCIDAS - PROCESSO Nº 2021/650.10.105/10. -----**

***Deliberação nº 129/2024:* -----**  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 7951, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 04.03.2024.* -----

**PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO EFETUADO PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. JOÃO DE OVAR. -----**

***Deliberação nº 130/2024:* -----**  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos da informação nº 40230, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 28.11.2023.* -----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/27. -----**

***Deliberação nº 131/2024:* -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 6952, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 26.02.2024. -----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/28.-----**

*Deliberação nº 132/2024: -----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 7414, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 28.02.2024.-----*

**PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO E FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA - PROCESSO Nº 2024/650.10.105/43.-----**

*Deliberação nº 133/2024: -----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 8058, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 05.03.2024. -----*

**PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO E FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA - PROCESSO Nº 2024/650.10.105/44.-----**

*Deliberação nº 134/2024: -----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 8071, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 05.03.2024. -----*

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----**

**PROPOSTA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO EDUCATIVO - ASSOCIAÇÕES DE PAIS 2023/2024 - ATIVIDADE REGULAR E ATIVIDADES PONTUAIS. -----**

*Deliberação nº 135/2024: -----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 6368, da Divisão de Educação, de 20.02.2024. -----*

**DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO -----**

**PROPOSTA DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO/CATÁLOGO "EMERENCIANO".-----**

*Deliberação nº 136/2024: -----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 6496, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 21.02.2024. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR À ASSOCIAÇÃO SONHOS DE VIOLETA, PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE DANÇA.**-----

**Deliberação nº 137/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 33/CMO/TP/2024, de 28.02.2024.*-----

**PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO EFETUADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO TORRÃO DO LAMEIRO.**-----

**Deliberação nº 138/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos da informação nº 273, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 05.01.2024.*-----

**DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

**PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE OVAR - APROVAÇÃO FINAL.**-----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, considerou que este é um documento orientador, um plano muito pormenorizado, no âmbito do qual foi efetuada uma análise de risco, assim como um plano de ação, identificando caminhos com diferentes espaços temporais.*-----

*Mais referiu que há questões que não dependem só da ação da Câmara Municipal, mas de opções e decisões a nível nacional, mas é um documento importante para o Município, que deve ser revisitado amiúde e que deve ser tido em conta na elaboração de outros planos, nomeadamente aquando da revisão do PDM.*-----

*O senhor Vereador Alcides Alves considerou que este é um bom documento, principalmente porque faz um bom e aprofundado diagnóstico, importante para que sejam tomadas boas decisões no futuro, e é uma boa matriz para uma futura revisão do PDM.*---

**Deliberação nº 139/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Ação Climática de Ovar, e remetê-lo à Assembleia Municipal.*-----

**CANDIDATURA RECOLHA BIO - COMPOSTAGEM DOMÉSTICA NO CONCELHO DE OVAR 2022 - RELATÓRIO FINAL - PARA CONHECIMENTO.**-----

*O senhor Vereador Alcides Alves considerou que a pedagogia é da maior importância na implementação de novas medidas e novos hábitos, pelo que seria importante para o sucesso desta medida fossem instalados compostores em todas as escolas.*-----

**Deliberação nº 140/2024:**-----  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## **DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS-----**

**ELH - REABILITAÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA DO SEIXAL - OVAR - APROVAÇÃO DE PLANO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DATADO DE 26.02.2024. -----**

***Deliberação nº 141/2024: -----***

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, datado de 26.02.2024. -----*

## **DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----**

**PROPOSTA DE NOVO ESTUDO DE ALINHAMENTOS PARA UM TROÇO DO ARRUAMENTO - RUA DE MOLAREDO - VÁLEGA - PARA APROVAÇÃO. -----**

***Deliberação nº 142/2024: -----***

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação da Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, de 23.02.2024. -----*

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----**

***Deliberação nº 143/2024: -----***

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----*

## **DELIBERAÇÕES: -----**

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

## **ENCERRAMENTO:-----**

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:08 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

---

---

---

---

---

---

---

---